



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0036/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0138/2019, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2.º - NOMEAR o servidor Rodrigo Sislian para constituir e presidir a Comissão Organizadora do Projeto Escola Empresa.

Art. 3.º - As atividades da comissão referida no Art. 2.º desta portaria terão carga horária de até 8 (oito) horas semanais.

Art. 4.º - CONVALIDAR as atividades da comissão referida no Art. 2.º desta portaria a partir da data de 02 de março de 2020.

Art. 5.º - DETERMINAR a data de 20 de dezembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR